

PROJETO DE LEI Nº 52 , DE 2014.

Dispõe sobre denominação de “Nita Cuqui Inocentini”, à Rua 01 do Jardim Imperial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “NITA CUQUI INOCENTINI”, a Rua nº 01 do Jardim Imperial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 18 de agosto de 2014.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
(“*Carlinhos da Imobiliária*”)
Líder da Bancada do P.V.

AUTÓGRAFO N.º 5.434, DE 2014
(Projeto de Lei nº. 52/2014)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “NITA CUQUI INOCENTINI”, a Rua nº 01 do Jardim Imperial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 26 de agosto de 2014.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Secretário

Ver. LUÍS ZANCO NETO
2º Secretário